



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE CANCHA DE BOCHA, ALAMBRADOS E ARQUIBANCADA.

LOCAL: RUA VIRGILIO VEDOVÉLI ESQ. RUA GLAUCIA LEONOR JORDÃO CARRI - DISTRITO DE SANTA EUDOXIA, SÃO CARLOS-SP.

1. Serviços Preliminares

1.1. A Empresa contratada deverá ser responsável pela locação das obras, e a liberação de cada etapa deverá ser feita após vistoria e parecer favorável da fiscalização.

1.2. As placas das obras devem seguir o padrão da Prefeitura Municipal de São Carlos e terão as dimensões de 1,50 x 2,00 m.

1.3. Deverá ser retirado o alambrado existente e feito o carregamento do material proveniente da retirada e descarte em bota fora indicado pela PMSC.

1.4. Os movimentos de terra que compreenderem volume igual ou superior a trezentos metros cúbicos deverão, obrigatoriamente, ser executados através de processos mecânicos. Os taludes deverão ser limpos e regularizados de maneira que seja respeitado o nível existente do mesmo.

2. Infraestrutura

2.1. Os serviços de abertura de valas deverão ser processados de maneira a atenderem integralmente, no que diz respeito à localização e dimensões, as necessidades apresentadas por cada uso específico a que se destinam.

2.1.1. Concluídos os serviços de escavação para abertura de valas, os fundos deverão ser apresentados totalmente isentos de pedras soltas, detritos orgânicos, etc., principalmente quando as valas forem destinadas à execução de elementos de fundação rasa.

2.1.2. Todas as valas abertas, qualquer que seja a finalidade, deverão ter seu fundo fortemente apiloados, até que a superfície fique suficientemente compactada e plana.

2.2. Após a execução dos elementos de fundação, ou o assentamento de canalização, deverá ser processado o preenchimento das valas em sucessivas camadas de terra com altura máxima de 20 cm (material solto), devidamente umedecidas e apiloadas, e o posterior espalhamento ou remoção da terra excedente.

2.2.1. Serão rejeitadas pela FISCALIZAÇÃO quaisquer estacas que não sejam absolutamente retilíneas e isentas de trincas ou falhas de concretagem.

2.2.2. Todas as superfícies de concreto destinadas à impermeabilização, qualquer que seja o sistema adotado, deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se eventuais pontas de ferro emergentes, excesso de argamassa,



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

restos de formas e de líquidos desmoldantes, pó e outras partículas desagregadas, etc, ou, quando for o caso, todo e qualquer vestígio do sistema impermeabilizante anterior, até a exposição completa de concreto estrutural.

2.2.3. Todos os elementos de alvenaria, situados até 30 cm acima e abaixo do respaldo das fundações, deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia 1:3, preparada com aditivo impermeabilizante diluído, na água de amassamento, na proporção recomendada pelo respectivo FABRICANTE.

3. Estrutura

3.1. Todos os concretos, produzidos no próprio canteiro ou usinados, deverão apresentar trabalhabilidade compatível com as dimensões e a conformação das peças a serem concretadas, com distribuição da respectiva armadura e com os métodos e equipamentos de transporte, lançamento, adensamento e cura, a serem utilizados.

3.2. As formas comuns, para fundação e superestrutura deverão ser confeccionadas com tabuas e sarrafos de pinho de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isenta de grandes empenamentos, desbitolamento ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessura compatível com as dimensões das peças a concretar e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração.

3.2.1. Todas as formas, bem como os respectivos travamentos e escoramento, deverão ser executados de modo a não sofrerem qualquer tipo de deslocamento, ou deformação, durante e após a concretagem e sempre que necessário, com a previsão de contra-flexas para compensar as deformações provocadas pelos esforços de carregamento de concreto fresco.

3.3. A execução das armaduras deverá ser feita rigorosamente de acordo com as determinações do respectivo projeto complementar, no que diz respeito a posição, bitola, dobramento e recobrimento das barras, respeitados os limites de tolerância estabelecidos pela ABNT NBR 6118:2014.

4. Alvenaria

4.1. As alvenarias deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos, conforme indicadas no projeto básico, com parâmetros perfeitamente planos e a prumo, e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

4.1.1. O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessura uniforme e o preenchimento das superfícies de contato, pela argamassa de assentamento, seja total.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

5. Esquadrias

5.1. As esquadrias deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações do projeto básico, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

5.1.1. Sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, caberá à empresa apresentar uma amostra da peça que será submetida à aprovação dos setores competentes SMOP, antes da execução dos serviços.

5.1.2. As barras e perfis não deverão apresentar empenamentos, defeitos de superfícies ou quaisquer falhas, devendo ter seções que satisfaçam à resistência requerida e ao efeito estético desejado. Conferir dimensões em obra.

6. Cobertura

6.1. A cobertura deverá ser executada rigorosamente de acordo com as determinações do projeto básico, em todos os seus detalhes, e exclusivamente com materiais que atendam integralmente as determinações das normas, especificações e padronizações da ABNT, específicas para cada caso.

6.1.1. A estrutura de madeira deverá ter dimensões, distanciamento, cargas e sobrecargas conforme norma vigente. Sistemas de fixação, estrutura e arremates deverão seguir rigorosamente especificações do fabricante e deverá ser feita com acessórios adequados, conforme normas pertinentes e especificações do fornecedor.

7. Revestimento

7.1. Os revestimentos deverão ser executados estritamente de acordo com as determinações do projeto básico, no que diz respeito aos tipos de acabamento a serem utilizados e sua execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com as presentes especificações ou em casos não explicitados de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes e/ou da fiscalização da PMSC.

7.1.1. Os serviços de revestimento deverão ser executados exclusivamente por mão de obra especializada, com suficiente experiência no manuseio e aplicação dos materiais específicos, de modo que, como produto final, resultem superfícies com acabamento esmerado, absolutamente desempenadas, com prumo, nível, inclinações, caimentos, curvaturas, etc., rigorosamente de acordo com as determinações de projeto.

7.1.2. Antes de se dar início à execução dos revestimentos finais, todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., diretamente envolvidas, deverão estar instaladas, com seus rasgos (ou vazios) de embutidura devidamente preenchidos e no caso específico das redes condutoras de fluídos em geral, testadas à pressão recomendada e sanadas os eventuais vazamentos assim detectados.

7.1.3. O revestimento das alvenarias internas e externas (onde indicado para pintura) deverá ser executado com uma camada de chapisco de argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 e emboço desempenado com argamassa mista de cal hidratada e areia média, traço 1:4, com adição de 100kg de cimento por m³ de argamassa.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

8. Piso

8.1. Os pisos e as pavimentações deverão ser executados estritamente de acordo com as determinações do projeto básico, no que diz respeito aos tipos de material a serem utilizados e suas aplicações deverá ser feita rigorosamente de conformidade com as presentes especificações ou em caso não explicitados conforme as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.1.1. Os pisos internos laváveis, bem como os pisos externos impermeáveis, deverão ser executados com caimento adequado em direção ao captor mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem formação de quaisquer pontos de acúmulos.

8.2. Os lastros e pisos de concreto deverão ser executados sobre bases firmes e uniformes, convenientemente umedecidas por ocasião do seu lançamento e de modo a apresentarem espessura constante e nunca inferior a 5 cm.

8.2.1. Os concretos de lastro e de piso, depois de lançados e distribuídos sobre a base, deverão ser convenientemente adensados com equipamento mecânico ou manual, especialmente nas proximidades das juntas de dilatação dos pisos e cuidadosamente sarrafeados, com régua de alumínio ou madeira aparelhada, de modo a constituírem superfícies desempenadas.

8.3. Piso em concreto desempenado

8.3.1. Forração de nivelamento com brita nº1, juntas de dilatação conforme orientação de projeto. Não será utilizado malha. Utilizaremos o concreto com fck 15 MPa, com espessura de 5 cm, este receberá acabamento desempenado.

9. Pintura

9.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, evitando-se “levantamento” de nuvens de pó durante os trabalhos até que as superfícies pintadas estejam inteiramente secas.

9.1.1. Para as esquadrias em geral, após o lixamento inicial de aparelhamento, aplica-se antes da colocação 2 demãos de tinta em seus topos inferiores. Após a colocação e antes do início da pintura serão adequadamente protegidas as dobradiças que não sejam em ferro para pintura, removidas todas as demais guarnições tais como: fechos, rosetas, puxadores, etc.

10. Diversos

10.1. Instalação do alambrado de tela galvanizada fio 14, tubos metálicos 2", parede 3 mm, h = 3 m, c/ tubos diagonais e horizontais de 1¼", parede 3 mm, sapata de concreto de 20x30 cm, c/ 3 linhas de esticadores com arame ovalado, pintados.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

11. Limpeza da obra

11.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

11.1.1. Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela empresa.

12. Considerações finais

12.1. A empresa contratada é responsável por quaisquer danos materiais e ambientais que venham a ocorrer contra terceiros sem ônus para a PMSC.

12.2. Os materiais de Jazida e Bota-Fora serão de responsabilidade da contratada.

12.3. As medições serão realizadas mensalmente.

São Carlos, julho de 2021.
